



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

**PROPOSTA**

N.º 113/2024/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

**16/10/2024**

DELIBERAÇÃO N.º

**ASSUNTO: CONSULTA PRÉVIA N.º 152/2024/DAF/DICOMP/SECOMP - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASOLINA, PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL E DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL, PARA O ANO DE 2024/2025, AO ABRIGO DO LOTE 2 DO ACORDO QUADRO AQ-CR-2023, DA ESPAP – PAQ N.º 1508/2024/DITEM**

Na sequência da Requisição Interna n.º 1991/2024, efetuada pela Divisão de Transportes e Equipamentos Mecânicos (DITEM), foi solicitado o fornecimento contínuo de gasolina, para abastecimento das viaturas da frota Municipal e da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, para o ano de 2024/2025.

Fase ao exposto, propõe-se:

1 - A abertura do procedimento por Consulta Prévia, para a aquisição deste combustível, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do Artigo 26.º, conjugado com os Artigo 259.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), referente ao Lote 2, do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ-CR-2023”, promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP);

2 - O preço base do Contrato a celebrar seja de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 47.º, do CCP, com fundamento no custo médio resultante de anteriores procedimentos para fornecimentos desta natureza e, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2024 – 27.675,00 €, com IVA incluído;

Ano 2025 – 156.825,00 €, com IVA incluído.

3 - A aprovação do Programa do Procedimento, composto pelo Convite, Caderno de Encargos (ESPAP) e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada.

4 - Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas, estas que fazem parte do citado Acordo Quadro:

- PETROGAL, S.A.
- REPSOL PORTUGUESA, LDA.
- BP PORTUGAL – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.

5 - Nos termos dos Artigos 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, delegue no Júri abaixo indicado, todas as suas competências, com exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros e omissões identificadas pelos interessados, a decisão da qualificação dos candidatos e decisão de adjudicação.

Presidente: Eng.ª Lénia Guerreiro  
Vogal: Eng.º João Eleutério Branco  
Vogal: Dr. Nelson Vieira  
Suplente: D. Susana Calixto  
Suplente: D. Luísa Neves Simões

6- Que seja designado como gestor do presente Contrato, o Sr. Eng.º João Eleutério Branco, Chefe da DITEM, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º- A, do CCP.

7- A disponibilização das peças do procedimento, por parte da Câmara Municipal na plataforma [www.acingov.com](http://www.acingov.com), de forma gratuita.

8- Que seja autorizada a publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), conforme determina o Artigo 127.º, do CCP, sendo esta publicação, condição de eficácia para efeitos de qualquer pagamento.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA